

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021; considerando o Parecer Jurídico nº 11/2026, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco; Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 09/2026, fica dispensada de licitação a contratação de serviços para a realização de palestra motivacional destinada à recepção dos professores da rede municipal de ensino de Fortaleza dos Valos/RS, conforme especificações a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor
1	01	Palestra	Realização de palestra motivacional destinada à recepção dos professores da rede municipal de ensino de Fortaleza dos Valos/RS, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2026.	R\$ 5.500,00

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 09 em favor da proponente SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 03.575.238/0001-33, ao valor total de R\$ 5.500,00 às custas da seguinte dotação orçamentária:678

Fortaleza dos Valos/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Paulo Cezar Marangon,

Prefeito Municipal.